



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230519 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-042-FMS

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230519, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-042-FMS, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** e a empresa **ANDRADE PAES E DOCES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa aquisição de pães, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230519, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO** – Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **ANDRADE PAES E DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.622.316/0001-53, com sede na Logradouro na Rua Dois, nº 68, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93)99144-8877, e-mail: rosivaldob388@gmail.com, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. **ROSIVALDO ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dois nº 68 Bairro Nova Vitória, CEP 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA, portador cédula de identidade sob o nº 3643276 – PC/PA e inscrito no CPF nº 770.000.722-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230519, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-042-FMS, entre ele celebrados em data de 13/10/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230519, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-042-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230519 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
104681	PÃO DE SAL PARA HOT DOG	40.000,00	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00	25%	10000,00	R\$ 8.500,00



2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1309.103010201.2.043 Manutenção de outros Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de consumo

1309.103010203.2.048 Manutenção da Secretaria de Saúde

1309.103020210.2.051 Manutenção da Média e Alta Complexidade

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 03 de julho de 2024.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2023 PMVX/SMS

CONTRADADA – ANDRADE PAES E DOCES LTDA

CNPJ sob o nº. 45.622.316/0001-53

1 - _____ CPF: _____

2 – _____ CPF: _____